



0609

Fls: N.º 002  
Proc. N.º 758/95

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 446 / 95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo a fim de terminar a canalização do córrego paralelo a rua Vereador/ José Vieira, no bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1995

  
JOSE DE MELO

Vereador

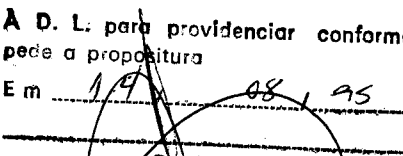
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que vários moradores procuraram este Vereador, reclamando do mal cheiro, vírus e bactérias que exala da parte não canalizada desse córrego, prejudicando a saúde dos moradores/ principalmente as crianças. Bem como nas épocas de chuvas os mesmos sofrem com as enchentes em suas residências.

Caso essa solicitação seja atendida com urgência em muito os moradores serão beneficiados, inclusive/ existe solicitação anterior deste Vereador.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 14 de 08, 95

  
Presidente  
Ofício nº 691/95 - 14/08